



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 22 DE MAIO DE 2023

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Portaria nº 001/2023/Secretaria Municipal de
Educação e Cultura - SME**

Dispõe sobre a constituição da Comissão da Busca Ativa Escolar com a finalidade de compreender as diversas dinâmicas familiares e criar canais de diálogo, a fim de garantir a permanência e a aprendizagem das crianças e adolescentes nas escolas do município.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO MUNICÍPIO DE ARARA,**

Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando que no Município há aproximadamente 250 crianças e/ou adolescentes com infrequência escolar.

Considerando que a Busca Ativa Escolar é uma estratégia de metodologia de cunho social que se caracteriza por trabalhar com diferentes setores públicos e da sociedade para compreender que o abandono escolar é um fenômeno com múltiplas causas, muitas delas externas à escola e à educação, de modo que é necessário desenvolver estratégias intersetoriais, capazes de mobilizar diferentes áreas do serviço público a fim de garantir o direito de aprender.

Considerando que é primordial lançar um olhar sobre as causas que levaram as crianças e/ou adolescentes a abandonar a escola, para evitar que, depois de rematriculadas, novamente parem de estudar.

Considerando que só através da articulação da esfera política, educacional, da assistência social, da saúde e do conselho tutelar, é possível a obtenção de bons resultados.

Considerando que o objetivo da “Busca Ativa Escolar Fora da Escola Não Pode” é crucialmente identificar possíveis casos de alunos que estão fora da escola na idade de estudar ou que estão em risco de evasão por algum motivo de vulnerabilidade.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77

Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 22 DE MAIO DE 2023

Página | 2

Considerando que o nosso objetivo após a identificação desses casos é construir todo um relatório de acompanhamento, de passo a passo até fazer com que a criança e/ou adolescente volte a escola através da sensibilização.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados os servidores para realizar as ações da Busca Ativa Escolar Fora da Escola Não Pode no Município de Arara/PB;

- I. THAYSE ERYSLAINE DE MORAIS SANTOS
(Coordenadora da sações);
- II. LUCINEIDE VARELO DOS SANTOS
- III. JOSÉ FERNANDO DA COSTA JÚNIOR
- IV. APOLÔNIO CARVALHO MEDEIROS NETO
- V. ADRIANA DUARTE SANTOS GUEDES
- VI. ANGÉLICA CABRAL DUARTE DE MELO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Arara/PB, em 19 de maio de 2023.

Maria Thalyane Ferreira da Silva
Maria Thalyane Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura
116.199.344-42